



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 704 / 2023 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí – SP
13201-010

Assunto: Solicita a implantação de proteção para pedestres em viadutos e passarelas do município.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00035004/2023-10.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 628/2023, que encaminhou a **Moção nº 574**, solicitando a implantação de proteção para pedestres em viadutos e passarelas do município.

Sobre o assunto informamos que a passarela do km 55+800 e o viaduto no km 55+900 da Rodovia Tancredo Neves SP-332 e o viaduto com passagem de pedestres no km 73 da Rodovia Geraldo Dias SP-332 possuem guarda corpo para a proteção dos transeuntes.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 30/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013600129** e o código CRC **C3A13003**.